DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PORTARIA Nº 9.242/26
DE 4 DE MAIO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/05/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIELLI TOLENTINO PASSI	01/06/24 a 31/05/25
MICHELE MAYUMI YAMASHIBA	01/08/24 a 31/07/25
TIAGO ROBERTO STEFANELLI	03/03/25 a 02/03/26

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir de 04/05/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO	12/04/25 a 11/04/26
ELIANE APARECIDA ENEMU	02/01/25 a 01/01/26
JAQUELINE DAVID	06/01/25 a 05/01/26
LIDIANE MIDORI JOVELHO	11/12/24 a 10/12/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de maio de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.243/26
DE 4 DE MAIO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/05/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
AMELIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR	08/02/25 a 07/02/26
NATANAEL DA SILVA VIEIRA	15/01/25 a 14/01/26
RENAN WOLAND DA SILVA	01/07/24 a 30/06/25
THOMAZ AUGUSTO DE PIERI MASSARI	05/03/25 a 04/03/26
VALTER SEISHIRO ENDO	05/05/25 a 04/05/26

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **JULIA HISSA MURATA**, referentes ao período aquisitivo de 02/01/25 a 01/01/26, a partir de 04/05/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de maio de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.244/26
DE 4 DE MAIO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/05/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADILSON JOSE ALVES DE ARAUJO	06/07/24 a 05/07/25
ANDRE DE ANDRADE FREITAS	03/11/24 a 02/11/25
CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA	02/05/25 a 01/05/26
ERALDI ASSIS DA ROCHA	08/04/25 a 07/04/26
HILDA FRANÇA BORGES	28/02/25 a 27/02/26
IVANI RITO DA SILVA	04/12/24 a 03/12/25
NILSON DOS SANTOS SOUZA	24/07/24 a 23/07/25
REGINALDO APARECIDO DOURADO	02/04/25 a 01/04/26
THAIS YUMI NAGAISHI HAMADA	18/03/25 a 17/03/26
VALDOMIRO DONIZETI SPREAFICO	01/04/25 a 31/03/26
VANDA MADALENA DE FREITAS	02/04/25 a 01/04/26
ZENILTON VALDO DE ARAUJO	01/04/25 a 31/03/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de maio de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.245/26
DE 4 DE MAIO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/05/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
APARECIDA DE PAULA FERNANDES	03/04/25 a 02/04/26
APARECIDO PEREIRA DA SILVA	04/12/24 a 03/12/25
DOUGLAS DOS SANTOS ELEOTERIO	12/04/25 a 11/04/26
EGINALDO MARQUES DA SILVA	05/02/25 a 04/02/26
ISMAEL LEOPOLDO FELIPE	04/07/24 a 03/07/25
JULIANE NEPOMUCENO LEMOS	05/06/24 a 04/06/25
JULIO CESAR MARDEGAN	08/04/25 a 07/04/26
MARCIO JOSE MORALES BENEDITO	01/04/25 a 31/03/26
MILTON DOS SANTOS	16/04/25 a 15/04/26
NATALIA CRISTINA DE SOUZA MORAIS	04/01/25 a 03/01/26
NEIVA VALERIA DA SILVA GUANAIS	16/01/25 a 15/01/26
PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA	04/07/24 a 03/07/25
ROSANA FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS	04/07/24 a 03/07/25
ROSANGELA SOUZA DOS REIS ANDRADE	19/03/25 a 18/03/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de maio de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 9.246/26
DE 4 DE MAIO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.889/25 de 22/07/25, foi instaurado Processo Administrativo sobre o conteúdo no Memorando nº 349/25 de 16/07/25 (Protocolo nº 4.201/25), exarado pela Secretaria Municipal de Educação, para apuração de ocorrência registrada em sala de aula,

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência nos termos do Artigo 180 – Inciso I, c/c Artigo 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.889/25 de 22/07/25, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** às Servidoras Sras. **FERNANDA MITAIANY DOS SANTOS E MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA**, nos termos do Artigo 180 – I e Artigo 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de maio de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.247/26
DE 4 DE MAIO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

= **EDILMA DOS REIS RAINOVA**, referentes ao quinquênio de 07/02/19 a 06/02/24, a partir de 04/05/26;

= **EUNICE APARECIDA BARRETO RODRIGUES**, referentes ao quinquênio de 10/02/21 a 09/02/26, a partir de 11/05/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de maio de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.248/26
DE 4 DE MAIO DE 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.010/25 de 03/11/25, foi instaurado Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Protocolo nº 6.187/25 exarado pela Secretaria Municipal de Educação, no que concerne a faltas injustificadas de servidoras públicas;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento do processo considerando que há materialidade quanto a registros de faltas e atrasos mas não restou configurada conduta disciplinar dolosa ou desidiosa por parte das servidoras pois as ausências foram justificadas, sejam por respaldo médico ou condições excepcionais de trabalho, não sendo juridicamente viável desconsiderar atestados médicos válidos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 9.010/25 de 03/11/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo e determino à Secretaria Municipal de Educação a adoção de medidas estruturais e corretivas destinadas ao aperfeiçoamento da gestão de pessoal, observando-se o relatório final e as recomendações objetivando a eficiência administrativa.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de maio de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

11º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2025;
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais;
CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Fica aditado a inclusão de 04 veículos ao contrato:

C- 350 - RENAULT/MASTER MINIBULS3 - CHASSI 93YJ62S05VJ538769 - PLACA QSX3F95 - ANO/MOD.

2026/2027;

Ainda adita-se o valor total de R$1.657,71, correspondente a 0,41% do contrato. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 04.05.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos.

CONTRATADA: Noromix Concreto S/A.

CNPJ: 10.558.895/0001-38.

OBJETO: Fica aditado o contrato no valor de R$27.138,93, correspondente a 8,20% do valor inicial.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Bastos/SP, 04.05.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 026/2026

De 4 de maio de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à **Sra. Lidiane Ribeiro Vieira**, servidora pública da Câmara Municipal de Bastos, lotada no cargo de Analista de Contabilidade, 10 (dez) dias de férias em descanso, referentes ao período de 01/03/2025 a 28/02/2026, **a partir do dia 11 de maio de 2026**; e 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao mesmo período aquisitivo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 4 de maio de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 026/2026,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....